DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

Órgão:
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL

Setor Requisitante (Unidade/Setor/Depto):
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Responsável pela Demanda:
RENATA LESSIE MACHADO GIMENES

1 – Justificativa da necessidade da contratação.

A contratação justifica-se pela necessidade de aquisição de materiais de copa e cozinha para atender às demandas da Secretaria Municipal de Assistência Social – Órgão Gestor, da Casa Abrigo e do Centro de Convivência do Idoso – Conviver.
Os materiais são indispensáveis para o preparo, armazenamento e distribuição de alimentos e bebidas, bem como para o atendimento das atividades administrativas, reuniões, eventos, oficinas e demais ações desenvolvidas pelas unidades.
A Casa Abrigo possui funcionamento ininterrupto, 24 horas por dia, atendendo atualmente 19 acolhidos, o que exige a disponibilidade contínua de utensílios adequados para o preparo das refeições. O Centro de Convivência do Idoso – Conviver também utiliza os materiais nas atividades destinadas aos idosos participantes e demais ações institucionais.
A aquisição visa ainda repor materiais desgastados, danificados ou insuficientes em razão do uso contínuo, garantindo melhores condições de higiene, organização e funcionamento das unidades, além de reduzir a necessidade de utilização de materiais particulares pelos servidores.
Dessa forma, a contratação mostra-se necessária para garantir a continuidade e a adequada execução dos serviços prestados pela Secretaria Municipal de Assistência Social e suas unidades vinculadas.

2 – Prazo para fornecimento dos itens
O prazo de vigência da Ata será de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por igual período, desde que comprovada a vantajosidade econômico-financeira, conforme determinado na Lei 14.133/2021. Por sua vez, o prazo de execução do instrumento será de 11 (onze) meses, possibilitando a realização dos atos necessários à ultimação do instrumento por parte dos Fiscais e Gestores competentes, vide Decreto Municipal nº 3.791/2023.

3 – Previsão de data em que deve ser iniciada a entrega
Janeiro de 2027, podendo sofrer alterações.

4 – Responsáveis pela fiscalização.
Fiscal Titular: Aparecida Miguel de Oliveira – matrícula 788
Fiscal Substituto: Donisete Souza Nunes – matrícula 5573

5 – Responsáveis pela gestão do contrato/Ata.
Gestor Titular: Danilo dos Santos Areco – matricula 5575
Gestor Substituto: Sabrina Kaipper - matricula 12477

Renata Lessie Machado Gimenes
Secretária Municipal de Assistência Social
Responsável pela Demanda

Assinado por 6 pessoas: STHEFANI MENEZES SANCHES, SABRINA KAIPPER DA SILVA, DANILO DOS SANTOS ARECO, RENATA LESSIE MACHADO GIMENES, APARECIDA MIGUEL DE OLIVEIRA e DONISETE DE SOUZA NUNES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chapadaodosul.1doc.com.br/verificacao/5CE2-2340-425D-855A e informe o código 5CE2-2340-425D-855A

Chapadão do Sul – MS, 26 de outubro de 2026.

Sthefani Menezes Sanches
Assessor II
Matricula 12258
Responsável pela Formalização da Demanda

Assinado por 6 pessoas: STHEFANI MENEZES SANCHES, SABRINA KAIPPER DA SILVA, DANILO DOS SANTOS ARECO, RENATA LESSIE MACHADO GIMENES, APARECIDA MIGUEL DE OLIVEIRA e DONISETE DE SOUZA NUNES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chapadaodosul.1doc.com.br/verificacao/5CE2-2340-425D-855A e informe o código 5CE2-2340-425D-855A

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 5CE2-2340-425D-855A

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- STHEFANI MENEZES SANCHES (CPF 040.XXX.XXX-38) em 26/10/2026 09:59:11 GMT-04:00
 Papel: Parte
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- SABRINA KAIPPER DA SILVA (CPF 021.XXX.XXX-89) em 26/10/2026 10:09:15 GMT-04:00
 Papel: Parte
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- DANILO DOS SANTOS ARECO (CPF 008.XXX.XXX-90) em 26/10/2026 10:11:14 GMT-04:00
 Papel: Parte
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- RENATA LESSIE MACHADO GIMENES (CPF 026.XXX.XXX-04) em 26/10/2026 10:15:13 GMT-04:00
 Papel: Parte
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- APARECIDA MIGUEL DE OLIVEIRA (CPF 818.XXX.XXX-49) em 26/10/2026 10:23:23 GMT-04:00
 Papel: Parte
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- DONISETE DE SOUZA NUNES (CPF 006.XXX.XXX-09) em 26/10/2026 11:16:07 GMT-04:00
 Papel: Parte
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://chapadaodosul.1doc.com.br/verificacao/5CE2-2340-425D-855A